

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 8252

Lº 2-B/2

FLS. 225

IMÓVEL:- Apartamento nº203 do edifício na rua Francisco Sá nº99, com 33,5/1000 do terreno que mede 19,00m de frente, pela rua Francisco Sá, 9,00m nos fundos, 37,00m à direita e 47,00m à esquerda em 3 segmentos, de 13,00m, 10,00m e 24,00m da esquerda para a direita, sendo que tais dimensões já excluem a área de recuo de 3,00m de propriedade em toda a testada, confrontando-se o terreno à direita com o prédio 95 e com terreno da Empresa de Construções Civis à esquerda com o nº105 e nos fundos com o prédio nº95 e com terreno da Empresa de Construções Civis, à esquerda com o nº105 e nos fundos com o prédio nº95 e com o terreno da Empresa de Construções Civis.-CL- 6442.-Insc.-348247.-Proprietários: MARTHA ANTUNES MACIEL PEDREIRA e seu marido RODOLFO, digo, RODOLPHO QUILHERME PEDREIRA, casados pelo regime da comunhão de bens, ela funcionária pública estadual, ele professor,-CPF-031522947 e 031526427, residentes nesta cidade,-Registro anterior-livro 3-GI-127934, fls.60..... J

R-1- 8252- COMPRA E VENDA:- Nos termos de instrumento particular de 24-8-76 e Certidões negativas exigidas por lei hoje arquivados, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à JOAQUIM SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA e sua mulher SOLANGE CASE FERREIRA, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão de bens, ele representante comercial, ela enfermeira,-CPF 003037045 e nrs. 119852671, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$600.000,00.- O imposto de transmissão pago pela guia 2454103 em 20-8-1976.-Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1976.....

R-2-8252- HIPOTECA:- Nos termos do instrumento particular que serviu de título para o R-1- 8252, JOAQUIM SEBASTIÃO MANOEL FERREIRA e sua mulher SOLANGE CASE FERREIRA, acima qualificados deram em hipoteca o imóvel desta matrícula à BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade,-CGC-33265372 em garantia de uma dívida do valor de R\$495.000,00, aos juros de 10% ao ano, a ser paga em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 24-9-76.-Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1976.....

AV-3-8252- CEDULA HIPOTECARIA:- A credora emitiu uma cédula hipotecária de nº203, série A, em 24-8-76, a seu favor no valor de R\$495.000,00.-Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1976.....

Av.4/8252-CANCELAMENTO DA hipoteca e da CÉDULA hipotecária :-Por escritura de 26.06.1980 do 23º Ofício, Lº3661, fls.74, ficam CANCELADAS a hipoteca, objeto do R.2, e da Cédula hipotecária, objeto da Av.3, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio, 22/08/1980.

R.5/8252-COMPRA E VENDA :-pelo mesmo título, da Av.4, Joaquim Sebastião Manoel Ferreira e s/mulher Solange Case Ferreira, qualificados no R.1, VENDERAM o imóvel desta matrícula, a Isais Leite Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, C.P.F.129644767-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$2.300.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2448760 em 23.06.80.- Rio, 22.08.1980.-

PARA SIMPLES

R.6/8252-HIPOTECA : -pelo mesmo titulo da Av.4, Isais Leite Ribeiro, qualificado no R.5, deu o imovel desta matricula, em la HIPOTECA, ao Bradesco Rio S.A. - Credito Imobiliario, com sede nesta Cidade, C.G.C.-33265372/0001-07, para garantir uma divida de R\$1.100.000,00, a ser paga em 144 meses, a contar de 30.07.80, aos juros de 10% ao ano e sujeita a correção monetaria.- Rio, 22/08/1980

Av.7/8252-RETIFICACAO : -De acordo com Oficio de Tabelião, hoje arquivado, e da escritura que serviu de titulo para os R.5 e 6, ficam os mesmos RETIFICADOS, para tornar certo que o nome do proprietario e Isaias Leite Ribeiro e não como constou.- Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1981. : - : - : - : - : - : - : - : - : -

R-8/8252 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de documento particular de 15-12-83 e certidões exigidas por Lei, prenotados em 10-05-1985 no L91-P as fls.208 sob o nº 173.142, o proprietário, já qualificado, vendeu o imovel a PAULO ANDRADE RODRIGUES, serventuario da Justiça e sua mulher BEATRIZ FERREIRA LEITE RODRIGUES, do lar, brasileiros casados pela comunhão de bens, residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais, C.P.F.nº 001.621.086-72, pelo preço de R\$25.083.975.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/06044 em 14-3-1984.- Rio de Janeiro, 20 de maio de 1985.-----

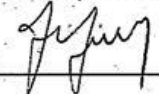
AV-9/8252 - SUBROGAÇÃO:- Pelos mesmos documentos do R-8, os adquirentes no R-8, se subrogam na divida objeto do R-6, hoje no valor de R\$9.483.975 a ser paga em 102 prestações mensais, consecutivas, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30-01-84, sujeita as correções de valores e demais condições do titulo.-Rio, 20-05-85.-

AV-10-8252:-CANCELAMENTO:-Nos termos de documento particular de 29-5-85, prenotado em 20-6-85 no L9 1-P fls.255 nº175133, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca objeto do R-6 e AV-9, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de janeiro, 28-6-85.-----

R-11-8252 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 9-07-1985, do 10º Oficio de Notas da cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, livro 178-A fls.261, prenotada no livro 1P-176884-298 em 24-7-85, os proprietários qualificados no R-8 venderam o imovel a ANTONIO SILVEIRA SOARES, brasileiro, jornalista, CPF.001331756-34, casado pelo regime da comunhão de bens com RAYMUNDA PEDROSA SOARES, residente em Belo Horizonte, pelo preço de R\$60.000.000.- O imposto de Transmissão foi pago pela guia 464-033514-4 em 12-7-85.- Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1985.-----

R.12/8252 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 29.06.92, L9 2778, fls 161, do 16º Oficio de Notas, prenotada no L9 1-Y-270694-fls 145 em 30.06.92, os proprietários qualificados no R.11, venderam o imovel desta matricula a ADEMIR LUCAS GOMES, brasileiro, advogado, separado judicialmente, CPF 071.661.096/53, residente em Contagem - Minas Gerais, pelo preço de CR\$100.000.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 099.901 em 26.06.92. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1992.-----

AV.13/8252 -CONVENÇÃO:-A escritura de Convenção de Condomínio do imovel desta matricula, foi registrada na ficha auxiliar nº 6510.-Rio de Janeiro, 24.08.2001.-----


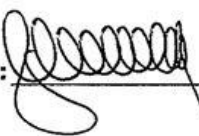
O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

CONTINUA NA FICHA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FOLHA	FLS.	PÁG.
8252		8/2	225	
<p>AV.14/8252-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício n.º 784/5V/12/SECVA de 31/05/12 da 5ª Vara Cível - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. João Batista Ribeiro, e Ofício n.º141/5V/11/SECVA de 01/02/11, da mesma Vara, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto Jacques de Queiroz Ferreira, prenotados no L.º100 fls.10 n.º 544180 em 13/06/12, fica o imóvel desta matrícula indisponível até decisão ulterior do referido Juízo. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes a averbação da indisponibilidade, objeto deste ato, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.-----AF</p>				
O OFICIAL: 				
SEL RODRIGO DE ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				
<p>R.15/8.252-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 25ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 20.09.2019, assinado por pela MMª Juíza Drª Admara Schneider e Termo de Penhora, prenotados no L.º1DS-622313-194 em 22.10.2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$150.284,53, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAUSANNE, CNPJ n.º00.360.468/0001-97 contra ADEMIR LUCAS GOMES, CPF n.º071.661.096-53, através do processo n.º0186233-49.2013.8.19.0001. Selo EDFK15694 KNX. Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2019.-----IT</p>				
O OFICIAL: 				
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 94/1587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COM